



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI

Terça-feira, 1º de Setembro de 2015

Ano I • Nº 23 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATO DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO	01
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E	
CIDADANIA	02

ATO DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO **Presidente: Jair Luiz Eckert**

EXTRATO CONTRATO **PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2015**

Procedimento Administrativo: nº07/2015

Nº Contrato: 007/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria técnica nas áreas administrativa, organizacional, tecnologia da informação e comunicação (Portal da Transparência).

Vigência: 04 (quatro) meses (setembro a dezembro de 2015)

Origem do recurso: Recurso Próprio

Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.2003.2.003, elemento de despesa.

3.3.90.35, Fonte de Recurso: 0010.00.000

Data da Assinatura: 27/08/2015

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI

Contratada: JOAO PORFIRIO DA COSTA - ME, inscrita sob o CNPJ nº. 05.470.082/0001-51

Signatários: Jair Luiz Eckert – Câmara (CONTRATANTE) e João Porfírio da Costa – Empresa (CONTRATADA).

Guarai - TO, 31 de Agosto de 2015.

JAIR LUIZ ECKERT
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 800/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto Nº 798/2015, que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guarai;

D E C R E T A

Art. 1º)- Fica revogado o Decreto Municipal nº 798/2015, de 21 de agosto de 2015, que nomeia Servidor Municipal como Fiscal dos Contratos de Compras e de Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de 2015.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 801/2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

“Autoriza servidor municipal a emitir Alvará de Construção e Termo de Habite-Se, que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guarai, em especial o art. nº 75;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica o Eng.º Civil, FRANCISCO JORISMAR BEZERRA, Diretor Municipal de Urbanismo, AUTORIZADO a emitir, na forma da Lei, Alvarás de Licenças para Construções e Termos de Habite-se junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação de Guarai.

Parágrafo Único: Os Alvarás de Construções serão emitidos somente após a confirmação do recolhimento da sua respectiva taxa junto a Coletoria Municipal de Guarai.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de 2015.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 772/2015, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

“Concede prorrogação de Licença-Maternidade a servidora municipal, que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o pedido de prorrogação de Licença-Maternidade devidamente formalizado pela servidora e o Parecer Jurídico nº 0239/2015, da Assessoria Jurídica do Município, favorável a concessão da prorrogação da licença.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

R E S O L V E:

Art.1º)- CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. DANIELLA DE SOUSA TAVARES, Auxiliar de Consultório Odontológico Contratada, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, PRORROGAÇÃO DE LICENÇA REMUNERADA POR MAIS 60(SESENTA) DIAS CONSECUTIVOS, obedecendo o período de sua licença de: 16/05/2015 a 15/09/2016.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providenciar os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 15 (quinze) de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de 2015.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA**
Secretária: Simonya Maria Nunes dos Santos

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014**

O Fundo Municipal de Assistência Social, através de sua gestora faz saber a quem interessar que conforme informação abaixo relacionada foi firmado o presente Termo de Aditivo.

Contrato: 011/2014

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí-TO

Contratada: Santa Casa Administração de serviços funerários Ltda-ME

Modalidade: Pregão presencial 07/2014

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto, alteração da data de vigência do contrato passando a vigorar até 25/02/2016.

Data da Assinatura: 25/08/2015

Signatários: Simonya Maria Nunes dos Santos, Jean Carlos da Rocha Fernandes

Guaraí, Estado do Tocantins, aos vinte e oito do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

Simonya Maria Nunes dos Santos
Fundo Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Guaraí

ANTÔNIO MARTINS PEREIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

VALDIRENE DORA DA SILVA
Chefe do Diário Oficial de Guaraí

